



ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Nota nº 053/2024/CMCB I/CBMMA

São Luís, data da assinatura eletrônica.

Aos Senhores,

Pais e/ou responsáveis, Corpo Discente, Corpo Militar, Corpo Pedagógico e Corpo Administrativo do CMCB - Unidades I e XXVI.

Assunto: Ponto Facultativo

O Colégio Militar 2 de Julho, Unidades I e XXVI, informa à comunidade em geral que em obediência ao Decreto 38.835 de 29/12/2023, o dia **28 de outubro** (segunda-feira) será **ponto facultativo**, alusivo ao Dia do Servidor Público.

Desta forma, retornaremos com nossas atividades regulares na próxima terça-feira.

Aproveitamos o ensejo para desejar um excelente feriado e bom descanso a todos.

Atenciosamente,

Lydia Bruna Alves Oliveira - Major QOCBM

Diretora-Geral e Comandante do Colégio Militar 2 de Julho - Unidades I e XXVI



Documento assinado eletronicamente por **LYDIA BRUNA ALVES OLIVEIRA, COMANDANTE DO CMCB-I**, em 25/10/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4436181** e o código CRC **138C56B6**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga - CEP 65.085-580 - São Luís - MA - cbm.ssp.ma.gov.br